

### 13. Trabalho de Conclusão de Curso

O Projeto Acadêmico de Aprendizagem Projeto Final de Curso é dividido em duas unidades curriculares: Projeto de Graduação I e Projeto de Graduação II, ambas com carga horária de 60 horas (para o aluno) e **cumpridas em dois semestres consecutivos.**

O Projeto Final de Graduação é um requisito curricular necessário para a obtenção da graduação em Engenharia Elétrica, e tem por objetivo básico o treinamento do aluno no que concerne à **concatenação dos conceitos e teorias, adquiridos durante o curso, em torno de um projeto.** É também objetivo deste projeto, propiciar o treinamento do aluno no que se refere à **apresentação oral de idéias e redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva.**

Visando propiciar uma melhor integração teoria-prática, além de fortalecer a consolidação do conteúdo de diversas unidades curriculares, as unidades curriculares Projeto de Graduação I (PG I) e Projeto de Graduação II (PG II) são oferecidas. **A proposta é que grupos de alunos participem de forma integrada em projetos coordenados por professores, onde em um primeiro instante será feita um revisão da bibliografia e um anteprojeto (PG I) e num segundo a implementação e redação da monografia (PG II).** O aluno pode desenvolver o projeto de forma integrada em projetos de pesquisa já desenvolvidos pelos professores e por outros alunos ou individualmente com o professor.

A seguir são apresentadas as diretrizes para a realização do Projeto Final de Graduação do curso de Engenharia Elétrica:

1. Caberá ao Colegiado do Curso designar, a cada dois anos, um professor que se responsabilizará pela atividade Projeto Final de Graduação do curso de Engenharia Elétrica. Serão atribuições deste professor:

- Publicar a cada semestre o calendário das atividades referentes ao projeto final de graduação. Este calendário estará vinculado às datas limites do Calendário Acadêmico da UFES;
- Apresentar semestralmente ao Colegiado do Curso a lista dos alunos matriculados em PG I e PG II e de seus respectivos professores orientadores;
- Divulgar data, hora e local das apresentações dos projetos a cada semestre;
- Receber as versões finais dos anteprojetos (PG I) e dos projetos (PG II) aprovados e encaminhá-las ao Colegiado do Curso;
- Solicitar aos professores temas para projetos e divulgá-los a cada semestre;

2. O aluno só poderá se matricular na unidade curricular PG I após cumprir o mínimo de 2760 horas de carga horária do curso;

**3. Cada aluno deverá, obrigatoriamente, ter um professor orientador para a realização das unidades curriculares PG I e PG II. No caso do orientador não ser um professor que atue no curso, deverá ser indicado um co-orientador, que assumirá a responsabilidade acadêmica sobre o trabalho a ser desenvolvido;**

4. A matrícula nas unidades curriculares PG I e PG II, respectivamente, só será aceita por 3 (três) períodos semestrais (não necessariamente consecutivos);

**5. A avaliação final da unidade curricular PG I deve consistir de um anteprojeto, elaborado em conjunto com o professor orientador, contendo as especificações necessárias para a realização do projeto em PG II;**

6. A avaliação final da unidade curricular PG II deve consistir da redação de uma monografia e de uma apresentação pública.

#### 14. Regras para Integralização do Curso

O aluno deve completar o curso dentro de um tempo mínimo de 10 períodos (5 anos) e um tempo máximo de 15 (7,5 anos) períodos. Este tempo pode ser estendido em casos previstos pela legislação e pelas normas estabelecidas pela UFES. Em particular, os mecanismos de acompanhamento do desempenho dos estudantes podem estabelecer planos de estudo, que para fazer jus ao título de Engenheiro Eletricista, o aluno deve, obrigatoriamente:

1. Ter cursado com aproveitamento todas as unidades curriculares obrigatórias conforme Tabela 9;

2. Ter realizado 300 horas de Estágio Supervisionado conforme Seção 11;

**3. Ter elaborado um projeto e a correspondente monografia como parte das disciplinas Projeto de Graduação 1 e Projeto de Graduação 2, e ter obtido aprovação por parte da avaliação feita por banca específica conforme Seção 13;**

CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ELE08552 - PROJETO DE GRADUAÇÃO I

(30 h, OBR, T: 0, E: 0, L: 30, Créditos: 1)

Ênfases: Comum

Ementa:

Realização de um trabalho de desenvolvimento de uma solução de engenharia sob orientação de um professor.

Objetivos:

Ao final desta unidade curricular, o aluno deve ser capaz de elaborar um anteprojeto, em conjunto com um professor orientador, contendo as especificações necessárias para a realização do projeto final na disciplina PG II.

Bibliografia Principal:

Material bibliográfico relacionado ao assunto do projeto.

CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ELE08553 - PROJETO DE GRADUAÇÃO II

(30 h, OBR, T: 0, E: 0, L: 30, Créditos: 1)

Ênfases: Comum

Ementa:

Realização de um trabalho de desenvolvimento de uma solução de engenharia sob orientação de um professor.

Objetivos:

Ao final desta unidade curricular, o aluno deverá ser capaz de redigir uma monografia que envolva a solução de engenharia e apresentá-la publicamente

Bibliografia Principal:

Material bibliográfico relacionado ao assunto do projeto.